



BANCO CARGILL S.A.

CNPJ nº 03.609.817/0001-50 - NIRE 35.300.175.824



Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2024

Em 19/12/2024, às 13h, na sede do **Banco Cargill S.A.** **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Paulo Humberto Alves de Sousa**; Secretária: **Juliana da Silva Carvalho**. **Deliberações:** Após o exame, discussão e posterior votação das matérias, as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP"):** As acionistas aprovaram a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP") no valor bruto de R\$ 46.000.000,00, que serão pagos à acionista **Cargill Participações Ltda.** Em atenção ao disposto no §2º do Art. 9º da Lei 9.249, de 26/12/1995, conforme alterada ("Lei 9.249"), após a retenção na fonte do imposto de renda realizado pela Companhia, o valor líquido de JCP cuja distribuição é ora aprovada perfaz o montante de R\$ 39.100.000,00. Considerando o percentual de sua participação no capital social da Companhia (inferior a 0,1% do capital social), a acionista **Cargill Agrícola S.A.** renuncia, neste ato, à parte a que faria jus em relação ao pagamento do JCP em favor da acionista **Cargill Participações Ltda.** **1.4.** Do valor líquido de JCP, isto é, R\$ 39.100.000,00: (i) R\$ 35.379.019,69 serão capitalizados pela acionista **Cargill Participações Ltda.** mediante aumento de capital da Companhia, nos termos da deliberação abaixo, e (ii) R\$ 3.720.980,31 serão pagos à acionista **Cargill Participações Ltda.** em moeda corrente nacional. Nos termos do §7º do Art. 9º da Lei 9.249, as acionistas consignam que o valor líquido de JCP será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o Art. 202 da Lei das S.A. **Aumento do Capital Social da Companhia:** Estando o capital social totalmente integralizado, as acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 35.379.020,00, mediante a emissão de 35.379.020 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado pela acionista **Cargill Participações Ltda.**, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. Nos termos da regulamentação aplicável, o aumento ora aprovado será submetido à aprovação do Banco Central do Brasil. Do valor total do aumento de capital social da Companhia, ou seja, R\$ 35.379.020,00: a. O valor de R\$ 35.379.019,69 é decorrente de capitalização de juros sobre capital próprio, de acordo com a deliberação acima; e b. O valor de R\$ 0,31 é capitalizado com montante disponível na conta de reserva de capital da Companhia. A acionista **Cargill Agrícola S.A.** renuncia expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas. Tendo em vista a deliberação acima, e condicionado à aprovação do Banco Central do Brasil, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 514.077.492,00, dividido em 514.077.492 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passará a ser, após a aprovação do Banco Central do Brasil, de R\$ 549.456.512,00, dividido em 549.456.512 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Como resultado, e após aprovação do Banco Central do Brasil, *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a redação constante do **Anexo II** à presente ata. **Consolidação do Estatuto Social:** Em razão das deliberações acima, as acionistas resolveram consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará, após a aprovação do Banco Central do Brasil, a vigor com a redação constante do **Anexo II** à presente ata, ratificando integralmente os artigos não alterados. Nada mais havendo a ser tratado. **JUCESP** nº 53.276/25-5 em 13/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>